

PORTARIA TRT13 CGP N.º 383, DE 28 DE ABRIL DE 2023

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Proad n.º 3836/2023,

RESOLVE:

I - Remover, provisoriamente, de acordo com o Parecer de Força Executória n.º 00196 /2023/CORESENE/PRU5R/PGU/AGU, a servidora **ISABELA FRANCO CAVALCANTI** (matrícula n.º 201.341.430), Analista Judiciária, Área Apoio Especializado, Especialidade Fisioterapia, Classe “B”, Padrão 8, do Quadro Permanente de Pessoal deste Regional para o Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, nos termos do art. 36, inciso III, “b”, da Lei n.º 8.112/90 (com a redação dada pela Lei n.º 9.527/97), c/c o art. 7º, inciso III, “b”, e art. 19 da Resolução CSJT n.º 110/2012, com ônus para este Regional.

II - Esta Portaria passa a vigorar a contar de sua publicação.

Cientifique-se.

Publique-se no DOU e DEJT-Adm.

THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE

Desembargador Presidente